

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 296/2022/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 02 de junho de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de alteração de férias n.º 3001.103397.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY, matrícula n.º 300130428, lotado no Núcleo de Vilhena, os termos da Portaria n.º 531/2021-CG/DPE-RO, de 27.09.2021, publicada no DOE-DPERO n.º 585, de 29.09.2021, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 2º período de 2022, transferindo-se o gozo do período de 01.08.2022 a 20.08.2022 para os interstícios de 08.02.2023 a 17.02.2023 e 27.02.2023 a 08.03.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Portarias

PORTARIA N.º 254/2022/SGAP/DPERO
Porto Velho, 1.º de junho de 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101847.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora VIVIAN SARAH CRUZ MACEDO MACHADO, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130662, lotada na Comarca de Pimenta Bueno, as férias referentes ao exercício de 2022, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 124/2021-DRH/DPE, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 589, de 05 de outubro de 2021, e alteradas via Sistema Athenas, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 19.01.2023 a 28.01.2023), nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo de 05.9.2022 a 14.9.2022 e de 09.01.2023 a 28.01.2023 para os interstícios de 05.9.2022 a 14.9.2022 e de 09.01.2023 a 18.01.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2022/DPE/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022/CPCL/DPE/RO
PROCESSO SEI: 3001.100750.2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. Beatriz de Andrade Chaves, nomeada pela Portaria n.º 0413/2021-GAB/DPE de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, ano III, de 28 de abril de 2021, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos das Lei n.º 8.666/93 e Decreto Estadual n.º 18.340/13, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de rede e comunicação de dados para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: COMPUSET INFORMATICA LTDA	CNPJ: 65.529.489/0001-39
Endereço: Rua Juquiá, n.º 39, Vila Camargo, São Bernardo do Campo/ SP, CEP 09629-040.	
E-mail: eduardo@compuset.com.br	Fone: (11) 5017-4253
Representante: Eduardo Torres de Matos	RG: 9948995 SSP/SP CPF: 055.294.128-07

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CABO DE REDE CAT 6: Cor: Azul; Descrição: Condutor de cobre nu, coberto por polietileno termoplástico adequado. Os condutores são trançados em pares. Capa externa em material não propagante a chama em conformidade com as diretivas europeias RoHS (Restriction of Hazardous Substances)? Ambiente de Instalação: interno; Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm; Compatibilidade: toda a linha FCS; Normas: ANSI/TIA-568.2-D, ISO/IEC 11801, UL 444, ABNT NBR 14703 e ABNT NBR 14705 Comprimento: 305m	CAIXA.	50	COPPERLAN	837,40	41.870,00
02	CONECTOR RJ-45 CAT 6 (MACHO): Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B; Compatibilidade: Cabos sólidos; Ambiente de instalação: Interno Não blindado	UNID.	4.000	CABLIX	0,48	1.920,00
03	CONECTOR RJ-45 CAT 6 (FÊMEA): Padrão de Montagem: Atende aos padrões de crimpagem T568A ou T568B. Material do corpo do produto: Termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0. Material do contato elétrico: Bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel. Normas: ANSI/TIA-568-C.2, ISO/IEC 11801, EN 50173-1, IEC 60603-7, FCC parte 68	UNID.	1000	CABLIX	11,79	11.790,00
04	CAPA DE CABO DE REDE: Cor: Azul. Compatível com RJ45. Emborrachado	UNID.	4.000	MD9	0,48	1.920,00
TOTAL DA ATA						57.500,00

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 02 de junho de 2022.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento